

consta que o servidor, teria, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido em 13/10/12, conforme TD do IPC Raimundo Nazareno Pereira Cardoso e anexos; CONSIDERANDO: não haver indícios suficientes da prática de irregularidade funcional por parte do servidor; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0215/13-GAB/CGPC de 05/04/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 01135/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/12/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0064/13-GAB/CGPC de 17/01/13, que apurou o teor do TD de Fátima da Silva, no qual consta que ela e seu companheiro foram abordados por policiais civis, no Distrito de Outeiro, os quais teriam, em tese, agido de forma arbitrária, sob a alegação de venda de mercadoria ilegal, reconhecendo dentre eles o IPC Wellington da Silva Araújo, fato ocorrido em 15/12/12, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 26/12/12 e anexos;

CONSIDERANDO: a falta de elementos que possam comprovar as alegações da denunciante;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0064/13-GAB/CGPC de 17/01/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 01136/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/12/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0223/12-GAB/CGPC de 30/05/12, que apurou a conduta da DPC Josileide Quadros Assayag, por ter, em tese, agido com falta de urbanidade com o policial militar Heitor Lobato Marques, a quando da apresentação de ocorrência de tráfico de drogas, junto à Central de Flagrantes da Cidade Nova, fato ocorrido em 25/02/12, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos que comprovem transgressão disciplinar por parte da servidora;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0223/12-GAB/CGPC de 30/05/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

EXTRATO DE ACORDO ADMINISTRATIVO Nº 41/2013-PCE/PMA/SEGUP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 628528

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Anapú/PA, CNPJ nº 001.613.194/0001-63.

OBJETO: Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de Carteira de Identidade) e Criminal (Expedição de Antecedente Criminal) no Município de Anapú/PA.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 12/12/2013 a 12/12/2015

VALOR: xxxx

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxx

FONTE DE RECURSO: xxxx

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2013

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil/PA

Prefeitura: JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal de Anapú/PA.

Interveniente: LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretario de Estado de Segurança

Pública e Defesa Social

Endereço completo das Partes: Avenida Magalhães Barata, 209, Nazaré, CEP:66.040-903, Belém-PA e Avenida Getúlio Vargas,nº 68 , Centro, CEP:68.365-000, Anapú-PA.

EXTRATO DE ACORDO ADMINISTRATIVO Nº 42/2013-PCE/PMA/SEGUP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 628538

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, CNPJ nº 84.263.862/0001-05.

OBJETO: Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de Carteira de Identidade) e Criminal (Expedição de Antecedente Criminal) no Município de Nova Esperança do Piriá/PA.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 12/12/2013 a 12/12/2015

VALOR: xxxx

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxx

FONTE DE RECURSO: xxxx

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2013

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil/PA

Prefeitura: MARIA DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA.

Interveniente: LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretario de Estado de Segurança

Pública e Defesa Social

Endereço completo das Partes: Avenida Magalhães Barata, 209, Nazaré, CEP:66.040-903, Belém-PA e Avenida São Pedro,nº 752 , Centro, CEP:68.618-000, Nova Esperança do Piriá-PA.

EXTRATO DE ACORDO ADMINISTRATIVO Nº 35/2013-PCE/PMI/SEGUP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 628487

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA, CNPJ nº 05.171.921/0001-30.

OBJETO: Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de Carteira de Identidade) e Criminal (Expedição de Antecedente Criminal) no Município de Inhangapi/PA.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 12/12/2013 a 12/12/2015

VALOR: xxxx

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxx

FONTE DE RECURSO: xxxx

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2013

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil/PA

Prefeitura: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES PEREIRA

Prefeito Municipal de Inhangapi/PA.

Interveniente: LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretario de Estado de Segurança

Pública e Defesa Social

Endereço completo das Partes: Avenida Magalhães Barata, 209, Nazaré, CEP:66.040-903, Belém-PA e Praça Alacid Nunes, nº 74 , Centro, CEP:68.770-000, Inhangapi-PA.

EXTRATO DE ACORDO ADMINISTRATIVO Nº 36/2013-PCE/PMT/SEGUP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 628496

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA, CNPJ nº 01.612.999/0001-92.

OBJETO: Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de Carteira de Identidade) e Criminal (Expedição de Antecedente Criminal) no Município de Tracuateua/PA.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 12/12/2013 a 12/12/2015

VALOR: xxxx

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxx

FONTE DE RECURSO: xxxx

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2013

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil/PA

Prefeitura: ALUÍZIO DE SOUZA BARROS

Prefeito Municipal de Tracuateua/PA.

Interveniente: LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretario de Estado de Segurança

Pública e Defesa Social

Endereço completo das Partes: Avenida Magalhães Barata, 209, Nazaré, CEP:66.040-903, Belém-PA e Rua Mario Nogueira, s/nº , Centro, CEP:68.647-000, Tracuateua-PA.

EXTRATO DE ACORDO ADMINISTRATIVO Nº 37/2013-PCE/PMB/SEGUP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 628502

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Bagre/PA, CNPJ nº 04.876.538/0001-15.

OBJETO: Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de Carteira de Identidade) e Criminal (Expedição de Antecedente Criminal) no Município de Bagre/PA.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 12/12/2013 a 12/12/2015

VALOR: xxxx

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxx

FONTE DE RECURSO: xxxx

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2013

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil/PA

Prefeitura: CLEDSON FARIAS LOBATO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Bagre/PA.

Interveniente: LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretario de Estado de Segurança

Pública e Defesa Social

Endereço completo das Partes: Avenida Magalhães Barata, 209, Nazaré, CEP:66.040-903, Belém-PA e Avenida Barão do Rio Branco, nº 685 , Centro, CEP:68.475-000, Bagre-PA.

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 628504
PORTARIA Nº0593/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 25/11/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 11/11/13, referente ao Of. nº 188/2013-SRLT, no qual consta que policial civil, teria, em tese, solicitado depósito de certa quantia em dinheiro para liberar os filhos de Kátia Kelen Costa Barbosa e Ângela Maria Maia dos Santos, presos na DP de Tucuruí, fatos ocorridos em 17 e 18/06/13, respectivamente e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0594/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL de 04/12/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça, Rosinalvo Farias, da carceragem da DP de Novo Progresso, fato ocorrido em 16/10/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 104/2013.000241-6 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LUIZ GUILHERME FEIO PENHA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0595/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 04/12/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça, Max Rodrigues da Silva, da carceragem da DP de Portel, fato ocorrido em 09/11/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 150/2013.000218-2 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0596/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 04/12/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, Mozaniel Lima de Souza e outro da carceragem da DP de Nova Esperança do Piriá, fato ocorrido em 12/11/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 188/2013.000079-0 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0597/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 04/12/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça, Zildomar dos Santos Silva, da carceragem da DP de Jacareacanga, fato ocorrido em 12/11/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 102/2013.000166-0 e demais fatos conexos, conforme anexos;